

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

PORTARIA Nº 09 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 25 de Lei Orgânica Municipal e artigo 30 do Regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Permanente de Disciplina, com a finalidade de apurar a responsabilidade administrativa resultante de atos ou omissões praticadas no desempenho de cargo ou função e responsabilidade do servidor público pela infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, bem como com a finalidade de aplicar as sanções administrativas prevista em lei.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Disciplina, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, e secretariado pelo terceiro sendo o quarto designado a ser suplente nas ausências e impedimentos de qualquer dos membros:

1 – CAROLINE MINZONI - MATRICULA Nº 743

2 – RAFAEL DOS SANTOS DE LIMA – MATRICULO Nº 721

3 – ROMULO DA MATTA IGREJA - MAT. Nº 223

4 – MARGARIDA MARIA FURTADO CATARINOZI CECCON, MAT. Nº 0015

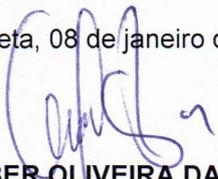
Art.3º Determinar que a Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo apurar as condutas praticadas pelos servidores, os quais deverão prestar toda colaboração necessárias que lhes forem requeridas.

Art. 4º Determinar que os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras conforme horário exclusivo estabelecido pelo Presidente da mesma.

Art. 5º Esta Portaria Revoga a

Portaria 60/2018, e entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 08 de janeiro de 2019


CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara M. de Anchieta

Publicado em 08/01/19
nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal

